



Auxílio para despesas de moradia e mudança para recém-casados



Até ¥600,000

Para casais onde ambos tenham até 29 anos e renda familiar referente a 2025 inferior a ¥5 milhões.

Até ¥300,000

Para casais onde ambos tenham até 39 anos e renda familiar referente a 2025 inferior a ¥5 milhões.

Até ¥100,000

Para casais onde ambos tenham até 39 anos e renda familiar referente a 2025 superior a ¥5 milhões.



ELEGIBILIDADE

Casais que atendam a todos os 8 requisitos abaixo.

Também são elegíveis os parceiros que utilizaram o "Sistema de Declaração de Parceria Familiar da Cidade de Toyota" (Toyota City Family Partnership Declaration System) e obtiveram o respectivo certificado.

- ❶ **Data da união:** o registro de casamento (ou declaração de parceria equivalente) deve ter sido protocolado e deferido entre 1º de janeiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2027.
- ❷ **Residência:** na data da solicitação, ambos os cônjuges ou parceiros devem possuir registro de residência no novo endereço.
- ❸ **Idade:** na data em que o registro de casamento (ou declaração de parceria equivalente) foi apresentado e oficialmente aceito, ambos os cônjuges ou parceiros devem ter 39 anos ou menos.
- ❹ **Impostos municipais:** ambos devem estar em dia com os impostos municipais de Toyota.
- ❺ **Sem filiação ao crime organizado:** nenhum dos cônjuges ou parceiros pode ser membro de organização criminosa.
- ❻ **Sem vínculos com o crime organizado:** nenhum dos cônjuges ou parceiros pode manter relações próximas com organizações criminosas ou com seus membros.
- ❼ **Não ter recebido subsídios anteriores:** nenhum dos cônjuges ou parceiros pode ter recebido anteriormente subsídios com base nas Diretrizes de Concessão de Subsídios de Promoção Prioritária das Medidas Regionais de Enfrentamento à Queda da Natalidade, nem outros auxílios destinados a políticas de fixação de residência.
- ❽ **Compromisso de residência:** ambos os cônjuges ou parceiros devem ter a intenção de continuar residindo na cidade de Toyota por pelo menos dois anos a partir da data da solicitação.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

De 1º de agosto de 2026 (sábado) a 28 de fevereiro de 2027 (domingo)

- ※ **Solicitações aos sábados, domingos e feriados:** somente online.
- ※ **Limite orçamentário:** Os auxílios serão concedidos dentro do limite do orçamento. Caso os recursos se esgotem, um aviso será publicado no site da prefeitura. Verifique antes de solicitar.

Informações:

Prefeitura de Toyota - Divisão de Planejamento Urbano [Toshi Keikaku-ka]
〒471-8501 Toyota-shi Nishimachi 3-60, Prédio Oeste, 4º andar
Tel.: 0565-34-6620 Fax: 0565-34-6764
E-mail: toshikei@city.toyota.aichi.jp

Para mais detalhes, consulte o verso do panfleto ou escaneie o código QR.



Subsídio de Apoio ao Início da Vida Conjugal da Cidade de Toyota - Ano fiscal de 2026

Despesas elegíveis

As seguintes despesas pagas por qualquer um dos cônjuges como contratante, no período de 1º de abril de 2026 até a data da solicitação:

- **Despesas com aquisição de imóvel:** Custo de compra de edificação como casas ou apartamentos.
Obs.: não inclui o valor do terreno.
- **Despesas com reforma:** Custos de obras para manutenção ou melhoria da funcionalidade do imóvel, como reparos, ampliações, reformas e modernização de instalações.
Obs.: não são elegíveis as obras relativas a depósitos, galpões ou garagens, obras externas como portões, cercas e paisagismo, bem como a compra ou instalação de eletrodomésticos.
- **Despesas com aluguel:** Valor do aluguel mensal, após a dedução do auxílio-moradia fornecido pelo empregador.
O valor do aluguel elegível é aquele gerado após ambos os cônjuges ou parceiros terem transferido seu registro de residência para o novo endereço.
- **Despesas com mudança para a nova residência:** valor efetivo pago a empresas especializadas.

Despesas elegíveis anteriores ao casamento: limitadas àquelas referentes à aquisição, execução ou locação realizadas em razão do casamento, em até 1 ano antes da data do matrimônio.

Requisitos para o subsídio

- ① Área elegível: a residência deve estar localizada em uma das seguintes áreas:
 - Área de urbanização [shigaika kuiki]
 - Áreas em um raio de aproximadamente 1 km de uma estação de trem ou da subprefeitura de Fujioka.
 - Distrito de promoção de moradia ou Habitação para a Revitalização de Mountain Village.
- ② Participação em um dos cursos ou palestras:
É requisito que ambos os cônjuges participem de um dos cursos ou consultas abaixo:
 - Curso de apoio ao planejamento de vida (life design)
 - Curso sobre cuidados antes da gravidez
 - Consulta em instituição médica sobre gravidez e parto
 - Curso sobre divisão de tarefas domésticas e da criação conjunta dos filhos
 Obs.: Os detalhes sobre cada curso ou consulta estão disponíveis no site da prefeitura.



Verifique a área elegível através do código QR.

Documentação necessária - Os formulários estão disponíveis para download no site da prefeitura.

Documentos obrigatórios para todos os solicitantes

1. Formulário Unificado de Solicitação, Comprovação e Requerimento de Pagamento (Modelo nº 1) do Subsídio de Apoio ao Início da Vida Conjugal da Cidade de Toyota
2. Um dos comprovantes de casamento ou união:
 - Protocolo do registro de casamento emitido pela prefeitura [Kon-in Todoke Juri Shomeisho]
 - Certidão de registro familiar [Koseki Tohon] emitido após o registro do casamento
 - Certificado de Declaração de Parceria Familiar da Cidade de Toyota [Toyota-shi Familyship Sengen Shomeisho]
3. Um dos documentos abaixo, de ambos os cônjuges ou parceiros, emitido pela prefeitura (ou distrito especial) onde residiam em 1º de janeiro de 2026, para comprovar a renda do ano de 2025:
 - Certificado de renda e tributação [Kazei Shomeisho]
 - Cópia da Notificação de Impostos Municipais [Zeigaku Tsūchisho]
 A apresentação é obrigatória mesmo para quem não possui renda.
O comprovante de retenção de imposto na fonte [gensen choshuhyo] não será aceito.

Documentos para o subsídio de aquisição de imóvel

4. Cópia do contrato de compra e venda ou do contrato de obra
5. Cópia dos recibos
6. Em caso de compra anterior ao casamento, cópia do certificado de entrega (ou documento equivalente) para verificação da data de aquisição

Documentos para o subsídio de reforma

7. Cópia do contrato de obra ou da confirmação de ordem de serviço
8. Cópia do detalhamento da obra ou documento que especifique as áreas reformadas
9. Cópia dos recibos

Documentos para o subsídio de aluguel

10. Cópia do contrato de locação em nome de um dos cônjuges
Obs.: também são elegíveis moradias corporativas cujo locatário é o empregador.
11. Caso receba auxílio-moradia do empregador, apresentar a Declaração de Recebimento de Auxílio-Moradia (Modelo nº 2), preenchida pela empresa
12. Cópias de documentos que comprovem o pagamento, como recibos, extratos ou páginas da caderneta bancária

Documentos para o subsídio de mudança

13. Cópia dos recibos. Obs.: todos os recibos devem indicar, de forma clara, o nome do pagador, o valor, a discriminação dos itens pagos, a data do pagamento e o destinatário.

Método de solicitação

Reúna todos os documentos necessários e entregue-os no balcão de atendimento da Divisão de Planejamento Urbano [Toshi Keikaku-ka] ou realize a solicitação eletrônica. Obs.: solicitações com documentação incompleta não serão aceitas. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com antecedência.